

**PORTARIA Nº 125 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o e-mail da Coordenação de Registro Acadêmico, de 28/11/2023, solicitando a designação de um substituto legal para o exercício das funções desta Coordenação, na ausência do titular.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a servidora **LUCILENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, SIAPE: 1562179, como substituta legal da servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ**, SIAPE: 2229346, na Coordenação Registro Acadêmico – CRA (FG2) durante a ausência do titular na função.

**II - À** Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**III - Dê-se** Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró-Tempore  
*Campus* Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019